

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução nº. 05/92**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 26 de junho de 1992, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei 10.236/86, **abrir processo de tombamento** do seguinte bem:

- **imóvel** localizado à **Rua Bom Pastor, nº 2.072, 2.104, 2.112 e 2.140** - Setor 43, Quadra 34, Lote 1 - Ipiranga, antiga Fábrica Bom Pastor.